

RECURSO
(Do Sr. Neuton Lima)

Contra a apreciação conclusiva da
Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº.2352/2000, que “Dispõe sobre valores de gratificação a ser paga a policiais pela apreensão de armas de fogo”, discutido e votado nos termos do art. 58, §2º, da Constituição, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 05/03/05, Letra A, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado NEUTON LIMA

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, §2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº.2352/2000, que “Dispõe sobre valores de gratificação a ser paga a policiais pela apreensão de armas de fogo”, discutido e votado nos termos do art. 58, §2º, da Constituição, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conforme anúncio publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 05/03/05, Letra A, por se tratar de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa.

DEPUTADO

GABINETE

[illegible]